



Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

Comunicação nº 101/15- TJD/RJ

Ato: 009/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Informo que apesar do feriado de Tiradentes no dia 21.04.2015 (terça-feira) o Tribunal funcionará normalmente nos dias 20.04 (segunda-feira) e no dia 22.04.2015 (quarta-feira).

Outrossim, informo que em razão do feriado de São Jorge no dia 23.04.15 (quinta-feira), o Tribunal **não** funcionará também no dia 24.04.2015 (sexta-feira). Voltando o expediente normal na segunda-feira dia 27.04.2015 às 13h.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ